



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SESA

Com vistas a cumprir as formalidades legais da Lei das Licitações, o Secretário Municipal da Saúde do município de Morada Nova, Sr. Jerdson Cristiano Neri Bessa:

CONSIDERANDO, que o Poder Discricionário da Administração que possui cada gestor municipal no uso de suas atribuições, respeitando os limites estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO, que em conformidade com comunicado do Setor de Engenharia do município, em anexo, é necessário a alteração do Projeto Básico de Engenharia relativo as OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, o qual foi elaborado tendo por base a **Tabela da SEINFRA 28.1**, tabela essa que durante o período de elaboração do projeto, se encontrava disponível no Sítio Eletrônico da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará (<https://www.seinfra.ce.gov.br/tabela-de-custos/>), e, que após, foi **retirada do site**, permanecendo como válida e disponível a **Tabela SEINFRA 27.1**;

CONSIDERANDO, que a retirada da **Tabela SEINFRA 28.1** do Sítio Eletrônico da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará (<https://www.seinfra.ce.gov.br/tabela-de-custos/>) impossibilita a elaboração das propostas por parte das empresas interessadas em participar da licitação por não se encontrar mais disponível;

CONSIDERANDO, que tal ato encontra-se em consonância com o previsto na *cláusula 22.10 do Edital* e legalmente amparado no *art. 49, da Lei nº 8.666/93*, que trata da previsão da revogação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, que, no caso em tela, nada mais é do que a necessidade de refazimento do respectivo Projeto Básico de Engenharia com base na tabela da SEINFRA vigente - **Tabela SEINFRA 27.1**, para que possibilite a deflagração de novo processo licitatório para contratação do referido objeto, de forma que venha atender aos requisitos técnicos e legais a ele inerente, objetivando dessa forma, suprir essa necessidade básica do município e de seus munícipes;

RESOLVE:

REVOGAR o processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, com número de ordem **TP-001/2023 - SESA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE**



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Morada Nova - CE, em 12 de maio de 2023.



Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA